



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

DELIBERAÇÃO Nº 1564 , DE 29 DE *Julho* DE 1970.

A Câmara Municipal de Duque de Caxias decreta e eu sanciono a seguinte Deliberação:

Art. 1º - Ficam isentos do pagamento do impôsto predial, as salas 236, 237, 238, 239, 240, 241 e 242 do Edifício Machado, sito à rua Nunes Alves, nº 13, de propriedade de Roberto Machado da Costa e os imóveis nºs. 2.789, 2791 e 2793, apartamentos 201 e 202, sitos na Av. Presidente Kennedy, de propriedade do Espólio de Domingos Lopes Marinho, enquanto forem ocupadas pela Sucesa-Superintendência Regional de Duque de Caxias.

Art. 2º - A isenção de impôsto concedida, fica condicionada à renovação anual, nos termos do Código Tributário vigente.

Art. 3º - A presente Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 29 de *Julho* de 1970.

*M. J. Carmo*  
MOACYR RODRIGUES DO CARMO  
\* Prefeito Municipal \*